

Autoriza a abertura de um Crédito Especial de CR\$ 97.500,00, para pagamento de honorários advocatícios e taxas.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de CR\$ 97.500,00, para pagamento das seguintes despesas:

-Honorários do Dr. Walter Graeff na açpo cominatória
contra a Viaçpç Férrea do RGS.....CR\$ 50.000,00
-Idem do Dr. Carlos Galves e do Sr. Walter Graeff,
no mandado de segurança da família Guerra.....CR\$ 40.000,00
-Para pagamento de Taxas Judiciárias.....CR\$ 7.500,00
' TOTAL.....CR\$ 97.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso a arrecadaçpç a maior na Quota de Retorno do corrente Exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 19 de setembro de 1961.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal
a)Lourival Vargas
Secretário